



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1642/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/2021.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos nobres Vereadores Sansão Pereira (REP) e Rodrigo Goulart (PSD) que institui Programa de Apoio aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos e Negócios afetados pelas medidas de isolamento relacionadas ao Estado de Emergência em função da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, tendo como base a vigência do Decreto nº 59.291 de março de 2020, serão objetivos deste Programa:

I O reconhecimento dos setores como segmentos importantes para o conjunto da economia da cidade;

II A proteção à atividade econômica instalada na cidade;

III A manutenção do emprego e renda dos trabalhadores dos setores envolvidos;

IV Impedir que os contribuintes sejam tributados pelo município por bens e serviços cuja utilização foi suspensa e/ou restrita por determinação do Poder Público.

Nesse sentido, o artigo 3º da iniciativa prevê a garantia para os estabelecimentos supramencionados, a isenção dos seguintes tributos, nos termos que especifica:

Taxas de Fiscalização (Fiscalização de anúncios, de estabelecimentos e de licença de elevadores pagas pelo empreendimento hoteleiro);

IPTU (Imposto predial e Territorial Urbano);

ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

A propositura também prevê a suspensão enquanto perdurar o Estado de Emergência em decorrência da pandemia, a inscrição no CADIN e na Dívida Ativa do Município os débitos relativos a tributos municipais vencidos e não pagos com período de apuração equivalentes a efetividade da suspensão e/ou restrições das atividades dos estabelecimentos mencionados acima.

Na justificativa que acompanha a propositura, os autores apontam que os setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, Eventos e Negócios têm sido fortemente afetados pela crise decorrente da pandemia de coronavírus, pois os impactos foram sofridos em toda a cadeia, coma suspensão e/ou restrições das atividades de hotéis, restaurantes, parques, voos internacionais e nacionais, além do cancelamento de shows e eventos. Nesse sentido, os nobres apontam que São Paulo é uma das principais cidades do mundo no setor de alimentação e gastronomia. A capital paulista conta com cerca de 6% da população trabalhando com serviços de alimentação, mais de 23 mil restaurantes com culinária de diversos países do mundo, comida de rua, 13 cursos de universidades voltados à gastronomia, além de 30% da área voltada à agricultura familiar."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a proposição, uma vez aprovada, preserva empregos e atividades econômicas, de forma que emite parecer favorável à sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição traz benefícios indiretos para os esforços de combate à pandemia, e a esta iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. Adilson Amadeu (DEM)

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. Marlon Luz (PATRIOTA)

Ver. Senival Moura (PT)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. Fábio Riva (PSDB)

Ver. Felipe Becari (PSD)

Ver.^a Juliana Cardoso (PT)

Ver.^a Luana Alves (PSOL)

Ver. Rinaldi Digilio (PSL)

Ver. Xexéu Tripoli (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 75, e em 22/02/2022, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RETIFICAÇÃO

Nas publicações havidas no diário oficial do dia 21/01/2022, da pág. 74 até a pág. 80, leia-se “COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA”, e não como constou: “COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2021, p. 119